



1ª CORRIDA DA FOLIA 2024

*Em homenagem aos 20 anos do
ESTAÇÃO VERÃO*



04 de fevereiro de 2024



CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **1ª Corrida da Folia**.

Art. 2 – A 1ª Corrida da Folia é promovido pelo SESC Rio Grande, ACORRG e Prefeitura Municipal do Rio grande.

CAPÍTULO II - DA PROVA

Art. 3 - A prova será realizada no dia 04 de fevereiro de 2024, com largada às **8h**.

Art. 4 - A entrega dos kits será realizada no dia e local da prova, a partir das **6h**, sendo o kit composto pelo número a ser utilizado na corrida.

Art. 5 - O percurso terá a distância de **4 Km** para a **corrida**, com Circuito elaborado pelo SESC e pela ACORRG.

Art. 6 - Haverá cronometragem manual, sendo computado apenas o tempo total de prova.

Art. 7 - Haverá sinalização e balizamento na prova.

Art. 8 - É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9 - As inscrições serão realizadas até a **quinta-feira, 01 de fevereiro (18hs)**, tendo limite de **200 vagas** podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br
- Na Unidade do SESC Rio Grande – Avenida Silva Paes, 416, centro.

OBS.: serão permitidas inscrições na hora do evento caso não alcance o limite de atletas.



Art. 10 – A taxa de inscrição totalmente gratuita dê que esteja fantasiado ou usando acessórios de carnaval, caso contrário pagará uma prenda no valor de R\$20,00 na retirada do kit, que será destinado a AAPECAN. Estaremos com um ponto de recebimento de doação de **LITROS DE LEITE (UHT)** no local do evento, que será doado para o Programa Mesa Brasil e distribuído para as instituições carentes devidamente cadastradas.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 11 - Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Art. 12 - É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova;

Art. 13 - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Art. 14 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 15 - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 23 – Serão disponibilizado troféus para os 10 primeiros Masculinos e Femininos.



estação verão sesc

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

